

APREGOADO

Em 14/11/23



DISCUTIDO

Em 29/10/24

Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB

Proceder da CCJ favorável

Exma. Sra.
Ver.(a) Denise Cabreira da Silveira
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Unanimidade
dos presentes
em 25 novembro 2024
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HERVALENSE AO SR BERNARDO ARRIADA, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ART. 19, REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 1019/2012.

Art. 1.º) Fica concedido Título de Cidadão Hervalense ao Sr. Bernardo Arriada, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, Redação dada pela Lei n.º 1019/2012.

Art. 2.º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

[Signature]
Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

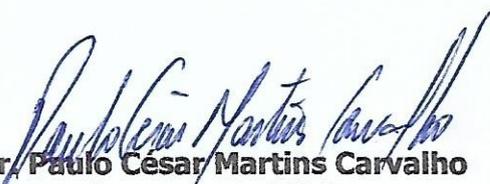
RECEBIDO
Em 13/11/23 13:21
Thais Afonso

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, nosso projeto tem por objetivo oferecer o Título de Cidadão Hervalense ao Sr. Bernardo Arriada, natural de Santa Vitória do Palmar, veio residir em Herval na localidade de Jaguarão Chico em 1973, esposo de Ledy Marchetotti Oliveira Arriada, pai de Estela Oliveira Arriada, Vinicius Oliveira Arriada e Rafael Oliveira Arriada, avô de Maria, Ana Laura, Vitor Theo e Lion. Bernardo um Produtor Rural que sempre esteve participando e contribuindo com causas sociais, colaborando com produtos da agricultura familiar para escolas, sempre ajudando as casas que prestam assistência a nossa comunidade. Sua trajetória em nosso município orgulha todos Hervalenses.

Pelos motivos acima expostos entendemos que o mesmo é merecedor desta simples e justa homenagem.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, Herval, 14 de novembro de 2023.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS HONORIFICOS

Objeto: Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2023 de autoria do Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho

JUSTIFICATIVA DE VOTO

I – Relatório

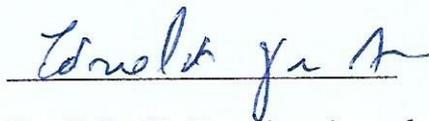
Referente ao Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2023 de autoria do Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho, o qual dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Hervalense ao Senhor Bernardo Arriada, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art.19, redação dada pela Lei n.º 1019/2012.”

II – Voto

Em face da análise do Projeto a Comissão Especial vota pela Aprovação do mesmo.



Ver. João Bosco Sais de Paiva
Bancada Progressista



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Bancada União Brasil



Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
Bancada do PDT



Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho
Bancada do MDB